

## **DECRETO Nº 621/2008**

**“ESTABELECE VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica estabelecido, nos termos da Lei Municipal nº 933/2002 e em conformidade com o Processo Licitatório nº 010/2008 – Pregão Presencial nº 002/2008, como veículo oficial de divulgação dos atos da Administração Municipal de Iguatemi-MS, o **Jornal Diário MS**, de propriedade da empresa Editora Jornalística Fátima Ltda.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO MUNICIPAL